

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2020

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Muqui e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para envio/recebimento de correspondências e certificação digital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 8 de dezembro de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES P U B L I C A Ç Ã O

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

Diretor Geral:

www.camaramuqui.es.gov.br